

DECRETO N.º 39.820, DE 28/05/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função
Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/06/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Rui Porto dos Santos Araujo	1478	FG 03	SEMSA

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal